

Recife, 16 de dezembro de 2016.

CT/URBANA-PE/Nº 112.16

Ilmo. Sr.

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte

GRANDE RECIFE	
SIGOPE / CF	
Nº do Doc.:	2919625-2806
Data da emissão:	16/12/2016
Horário de recebimento:	14:03
Assinado por:	André

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1019/2016, referente a proposta de reequilíbrio econômico-financeiro para o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, vimos apresentar a necessidade imediata do realinhamento tarifário.

Como é sabido, o modelo de planejamento e custeio do transporte público adotado no STPP/RMR, bem como seus mecanismos de reajuste tarifário, não têm sido compatíveis com os elevados e crescentes custos do Sistema, nem tão pouco com a expressiva queda de demanda apresentada nos últimos anos.

A defasagem da tarifa vem se acumulando há anos. Desde 2006 a tarifa foi reajustada em 69,7% enquanto que o custo com pessoal do setor aumentou em 120,7%, o custo do veículo padrão cresceu 60% e o IPCA do período foi de 91,10%.

Do mesmo modo, nos últimos seis anos houve queda de 25% no total de passageiros pagantes, sem que tenha havido nenhuma alteração significativa no planejamento da oferta do serviço, isto é, no custo total da operação. A preocupação é ainda maior quando analisamos o último ano, onde a previsão de queda na demanda é de 10%.

Outra evidente demonstração da defasagem tarifária pode ser observada quando comparada com as demais capitais do Brasil, onde a Região Metropolitana do Recife - RMR figura com a terceira tarifa mais barata da Região Nordeste e a sexta entre as capitais do Brasil.

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco

Empresarial Isaac Newton,
Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 - Sala 1301 - Ilha do Leite - Recife-PE - CEP: 50.070-160
Fone: (81) 3221-3350- Site: www.urbana-pe.com.br - CNPJ: 09.759.606/0001-80

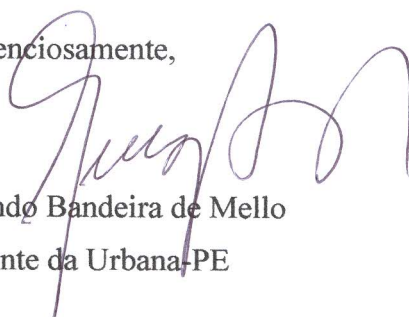
Além disso, o setor também tem sido afetado pelo grave problema da evasão de receitas por fraudes e pela caótica situação da mobilidade urbana na RMR, agravada pela insuficiência de corredores e faixas exclusivas para o transporte coletivo.

De tal forma, o STPP/RMR registra um grave e acumulado desequilíbrio econômico-financeiro, com repercussão direta na qualidade do serviço prestado, o que nos leva a apresentar como proposta uma tarifa de R\$ 3,75 para o anel "A" e de R\$ 5,15 para o anel "B", calculadas considerando, dentre outros, o custo atual com pessoal, veículos e combustível, bem como a previsão de 5% queda na demanda de passageiros para o ano de 2017.

Assim, vimos solicitar providências no sentido de encaminhar as soluções necessárias ao realinhamento tarifário, com a certeza do senso de urgência e responsabilidade que lhe é habitual.

Certo da compreensão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Presidente da Urbana-PE